

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Aviso n.º 10568/2026/2

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 10 de medicina interna – região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 29 de abril de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 10 de Medicina Interna – Região Norte

Ana Raquel de Oliveira Freitas – *Aprovado*

Ana Raquel Matos Alves Barreira – *Aprovado*

Carla Patrícia Faria Dias – *Aprovado*

Cristiana Barbosa da Costa e Silva – *Aprovado*

Diana Sofia Pereira dos Santos – *Aprovado*

Frederica Gomes Coimbra – *Aprovado*

Helena Maria Martins Vilaça – *Aprovado*

Joana Sofia Torres Castro e Abreu – *Aprovado*

João Ricardo Amorim Queiróz de Faria – *Aprovado*

Miguel Fernando Cunha Pereira Bento Ricardo – *Aprovado*

Nídia Maria Pereira de Oliveira – *Aprovado*

Nuno Filipe Neto Magalhães – *Aprovado*

Pilar Maria Barbeito Barral – *Aprovado*

Tatiana Feiteira Fonseca – *Aprovado*

Teresa Luísa de Sousa Pereira – *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 25 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29071/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* ao qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

4 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

319995075